

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação da entidade: UNIVERSIDADE DE LISBOA

NIF: 510 739 024

Endereço: Alameda da Universidade 1604-004 Lisboa

Código da classificação orgânica: Funcionamento 1 03 12 00 Investimento 8 03 12 00

Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Universidade de Lisboa (ULISBOA) resulta da fusão das preexistentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a ULISBOA goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

Neste contexto de fusão, também as Reitorias destas duas Universidades entraram em processo de fusão, tendo o mesmo sido oficializado com a homologação do Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013, o qual deu origem aos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL).

A 01 de agosto de 2015, com a publicação do Decreto-Lei nº 141/2015, de 31 de julho, o Instituto de Investigação Científica e Tropical (IICT) foi extinto por fusão e integrado na ULISBOA, procedendo à integração da sua missão, atribuições, património e dos recursos humanos.

Com a publicação do Despacho Normativo n.º 1-A/2016, o Estádio Universitário (EUL) e os Serviços Partilhados (SPUL) foram extintos por fusão e integrados na Reitoria a partir de 1 de março de 2016, data a partir da qual a conta global da Reitoria passa a integrar as contas daquelas unidades. Com estas integrações o Estádio Universitário de Lisboa assume a natureza de unidade especializada. A Reitoria sucede ao Estádio Universitário de Lisboa e aos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa na totalidade das atribuições e competências, direitos e obrigações de que sejam titulares, de qualquer fonte e natureza, independentemente de quaisquer formalidades.

A ULISBOA é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, patrimonial e administrativa e financeira, nos termos da Lei e dos Estatutos da ULISBOA.

A ULISBOA pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da ULISBOA. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a ULISBOA no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a ULISBOA rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal.

1.2 REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Em 2020 os valores são inteiramente comparáveis com os de 2019, com exceção apenas para a reclassificação, efetuada em 2020, dos rendimentos decorrentes de propriedades de investimento, no montante aproximado de um milhão e quatrocentos mil euros. Em 2019, estes rendimentos estavam apresentados na rubrica Prestações de serviços e concessões, tendo sido reclassificadas em 2020 para a rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.2019
111	Numerário		
1110000001	Caixa Tesouraria	20.360,08	-
1110000002	Caixa Loja Académica	111,01	145,01
1110000003	Caixa Museus	262,99	5.395,87
1110000004	Caixa Jardim Botânico Tropical	338,50	-
1110000005	Caixa Palácio Conde Calheta	-	-
1110000006	Caixa EUL	630,49	1.237,21
1110000007	Caixa CM Cedar	-	-
1110000008	Caixa CM Cidade Universitária	152,00	-
		21.855,07	6.778,09
121	Depósitos à ordem		
1211000001	IGCP - 0781 0112 00000004018 45	3.457.148,90	7.755.753,15
1211000002	IGCP - 0781 0112 00000007671 47	4.879.278,29	4.808.983,38
1211000004	IGCP - 0781 0112 00000008448 44	255.177,64	255.177,64
1211000006	IGCP - 0781 0112 00000004523 82	1.597.371,74	1.353.358,71
1211000008	IGCP - 0781 0112 00000006769 37	867.911,48	564.216,22
1211000010	IGCP - 0781 0112 01120014327 36	2.381.837,71	2.381.837,71
1221100001	CGD - 0035 0824 00000005030 30	18.554.983,64	6.552.653,03
1221100002	CGD - 0035 0824 00008652430 92	4.801.025,05	2.198.435,32
1221100004	CGD - 0035 0229 00008178930 28	16.254,70	16.330,46
1221100005	CGD - 0035 0824 00000102007 30	446.544,89	445.363,98
1221100006	CGD - 0035 069700801802826 94	1.099,31	1.128,31
1221100007	CGD - 0035 0127 00018515830 12	2.976.691,18	2.042.018,14
1222100001	Santander - 0018 0003 41162025020 28	1.224.631,61	125.458,38
		41.459.956,14	28.500.714,43
Total		41.481.811,21	28.507.492,52

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ULISBOA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica comprehende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 4 anos, com exceção do Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Recursos Humanos (SAP) e Sistema de Gestão Académico Fénix-Edu, que como foram desenvolvidos especificamente para a ULISBOA, foi-lhes atribuída uma vida útil esperada de 10 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando a ULISBOA controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo. A norma aplicável a estes ativos é a NCP – 4 Acordos de Concessão de Serviços: Concedente.

Não obstante, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

d) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a ULISBOA não aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque não exerce influência significativa ou controlo sobre as suas participadas.

Assim, os investimentos financeiros encontram-se elevados ao custo de aquisição.

e) Imparidade de ativos

De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCPs são revistas anualmente para determinar a existência, ou não, de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, a ULISBOA procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conheedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade num ativo intangível ou num ativo fixo tangível, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

f) Inventários

Os inventários encontram-se registados de acordo com a NCP 9 – Inventários, ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pela ULISBOA é o Custo Médio Ponderado. As quantidades

existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

g) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

A ULISBOA reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) dinheiro; (b) um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) um direito contratual: (i) de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade. Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) uma obrigação contratual: (i) para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis. Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente

estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A ULISBOA não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis e materiais. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

i) Benefícios dos empregados

A ULISBOA contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

j) Regime do acréscimo

A ULISBOA regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

k) Rendimentos

A ULISBOA aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

A ULISBOA gere as propinas dos cursos designados de transversais que envolvem mais do que uma Faculdade. Assim, a rubrica de impostos e taxas incluem rendimentos de propinas. O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos na proporção de 4/12 no ano da inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à ULISBOA em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a ULISBOA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”. Presentemente, não existe nenhuma transferência/subsídio enquadrável nesta situação.

I) Partes relacionadas

A ULISBOA identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação da ULISBOA;
- O Conselho de Gestão;
- O Fiscal Único;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais da ULISBOA, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

m) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a ULISBOA goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

2.3. JULGAMENTOS COM IMPACTOS NAS QUANTIAS RECONHECIDAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- Testes de imparidade realizados aos ativos e registo de perdas por imparidade;
- Controlo de obras em curso e subsequente cedência às Unidades Orgânicas do grupo ULISBOA;
- Especialização dos projetos;
- Especialização de subsídios ao investimento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva, conforme disposto na NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ULISBOA, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Porém, na sequência da pandemia COVID-19, o órgão de gestão continuará a avaliar os potenciais impactos desta situação na sua atividade operacional e demonstrações financeiras futuras. À data deste relatório, não temos conhecimento de qualquer situação que pudesse originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise.

3. ATIVOS INTANGIVEIS

3.1. ATIVOS INTANGIVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

Para a determinação das vidas úteis e taxas de amortização, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia de escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Designação	Quantia bruta início período	Amortizações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada Início período	Quantia bruta final período	Amortizações acumuladas final período	Imparidade final período	Perdas final período	Quantia escriturada final período
Ativos intangíveis de domínio público, pa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de	7.204.844,64	- 1.373.151,46	-	5.831.693,18	7.438.849,02	- 2.209.816,08	-	-	5.229.032,94
Propriedade industrial e intelectual	419.654,98	- 101.108,36	-	318.546,62	431.738,41	- 148.004,29	-	-	283.734,12
Outros	24.493,95	- 3.927,77	-	20.566,18	24.493,95	- 4.366,13	-	-	20.127,82
Ativos intangíveis em curso	432.418,80	-	-	432.418,80	912.927,88	-	-	-	912.927,88
Ativos intangíveis	8.081.412,37	- 1.478.187,59	-	6.603.224,78	8.808.009,26	- 2.367.186,50	-	-	6.445.822,76

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Designação	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas entidade	Revalorizações	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Amortizações período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
Ativos intangíveis de domínio público, pa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de	5 831 693,18	236 6665,40	101 856,30	-	-	-	-879 659,01	-	- 61 523,93	5 229 032,94
Propriedade industrial e intelectual	318 546,62	12 083,43	-	-	-	-	- 46 895,93	-	-	283 734,12
Outros	20 566,18	-	-	-	-	-	- 438,36	-	-	20 127,82
Ativos intangíveis em curso	432 418,80	582 365,38	-101 856,30	-	-	-	-	-	-	912 927,88
Ativos intangíveis	6 603 224,78	831 115,21	-	-	-	-	-926 993,30	-	- 61 523,93	6 445 822,76

No ano de 2020 foram considerados finalizados o sistema *open source de gestão integrada de bibliotecas* e o sistema *gestão bibliotecas Koha*, que permitiu transitar estes ativos que estavam em curso para ativos firmes. Os valores constam na rubrica da Ativos Intangíveis em curso referem-se a:

Descrição	Valor
FENIXEDU - Consolidação do SIGA	770 001,88
Sistema Integrado de Gestão da Produção Científica	62 976,00
Sistema de gestão de arquivo	44 403,00
Aplicação móvel de percursos pedestres do JBT	16 728,00
Software/app de realidade aumentada para o JBT	18 819,00
Total	912 927,88

*Lei
Pm
H
P*

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

Designação	Internas	Compra	Cessão	Transferência troca	Doação herança legado perdido favor est.	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de Propriedade industrial e intelectual	-	236 666,40	-	-	-	-	-	-	-	236 666,40
Outros	-	12 083,43	-	-	-	-	-	-	-	12 083,43
Ativos intangíveis em curso	-	582 365,38	-	-	-	-	-	-	-	582 365,38
Ativos intangíveis		831 115,21								831 115,21

O valor de compra na rubrica de “Programas de computadores e sistemas de informação” corresponde à aquisição de: Licenciamento e manutenção do sistema de cópias, Licenciamento de 1 Bloco de 500 Registos – SAP, Licença Anubis, Base de dados de publicações Discovery Service 2, Licenciamento Perpétuo Software Cisco Prime Infrastructure e Licenciamento da firewall PALO ALTO.

Os valores na rubrica propriedade Industrial e intelectual correspondem à aquisição de direitos de autor das obras que estão a ser produzidas pela imprensa da Universidade.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Designação	Alienação Título Oneroso	Transferência troca	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	-	- 61 523,93	- 61 523,93
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	- 61 523,93	- 61 523,93

O valor de diminuição registado na rubrica de programas de computador e sistemas de informação correspondem ao desconhecimento de licenças de curta duração que estavam indevidamente reconhecidas nesta rubrica, devendo ser considerados como gastos da entidade.

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGIVEIS

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a ULISBOA detinha os seguintes ativos intangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 100.000 euros):

Descrição	Nº ativo	Data de incorporação	Ativo Líquido 31.12.2020
ERPública SAP	443000000154	30/05/2019	2 804 388,93
Sistema de gestão académico - Balcão Único	443000000009	04/09/2017	1 206 449,60
Sistema FenixEdu	443000000009	01/01/2019	692 365,55
Business Intelligence	443000000155	15/07/2019	240 788,35
Licenças permanentes do sistema SAP	444000000006	20/12/2017	162 782,50

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a ULISBOA entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Designação	Quantia bruta inicio período	Depreciações acumuladas inicio período	Perdas imparidade inicio período	Quantia escriturada inicio período	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	27.381,05	-	-	27.381,05	30.882,85	-	-	30.882,85
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	27.381,05	-	-	27.381,05	30.882,85	-	-	30.882,85
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	25.697.557,11	-	25.697.557,11	25.764.952,11	-	-	-	25.764.952,11
Edifícios e outras construções	72.277.766,33	-	4.371.079,70	67.906.686,63	83.147.705,51	-	6.089.762,63	77.057.942,88
Equipamento básico	3.256.703,35	-	2.402.211,29	854.492,06	3.531.060,47	-	2.600.473,81	930.586,66
Equipamento de transporte	169.737,38	-	167.814,09	1.923,29	265.781,23	-	170.927,78	94.853,45
Equipamento administrativo	11.193.948,80	-	10.089.469,31	1.104.479,49	11.336.911,06	-	10.509.185,39	827.725,67
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3.136.929,93	-	2.309.745,63	827.184,30	3.217.514,06	-	2.498.015,72	719.498,34
Ativos fixos tangíveis em curso	11.653.164,15	-	-	11.653.164,15	6.655.885,38	-	-	6.655.885,38
Outros ativos fixos tangíveis	127.385.807,05	-	19.340.320,02	-	108.045.487,03	133.919.809,82	-	21.858.365,33
Total	127.413.188,10	-	19.340.320,02	-	108.072.868,08	133.950.692,67	-	21.868.365,33
								112.082.327,34

e) Ativos fixos tangíveis – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas entidade	Revalorizações	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	27 381,05	3 501,80	-	-	-	-	-	-	-	30 882,85
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cult	27 381,05	3 501,80	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	25 697 557,11	67 395,00	-	-	-	-	-	-	-	25 764 952,11
Edifícios e outras construções	67 906 686,63	768 999,17	10 088 788,66	-	-	-	1 706 531,58	-	-	77 057 942,88
Equipamento básico	834 492,06	274 357,12	-	-	-	-	198 262,52	-	-	930 586,66
Equipamento de transporte	1 923,29	96 043,85	-	-	-	-	3 113,69	-	-	94 853,45
Equipamento administrativo	1 104 479,49	142 962,26	-	-	-	-	419 716,08	-	-	827 725,67
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	827 184,30	56 092,12	24 492,01	-	-	-	188 270,09	-	-	719 498,34
Ativos fixos tangíveis em curso	11 653 164,15	5 832 326,11	- 10 113 280,67	-	-	-	-	-	-	6 655 885,38
Outros ativos fixos tangíveis	108 045 487,03	7 238 175,63	-	-	-	-	-	-	-	112 051 444,49
Total	108 072 868,08	7 241 677,43	-	-	-	-	2 515 883,96	-	-	716 324,21
										716 324,21
										112 082 327,34

Brasília, 11/01/2021
H. M. Almeida

O valor da rubrica de Transferências Internas da entidade corresponde à passagem de imobilizado em curso para imobilizado firme das seguintes empreitadas que ficaram concluídas no ano:

Empreitadas	Valor(€)
Edifício Reynaldo Dos Santos	7 258 591,43
Projeto Arranjos Exteriores do campo de areia	984,00
Centro de Medicina Desportiva do EUL	326 358,10
Estantes compactas para o Herbário	147 356,32
Recuperação de espaços públicos JBT 1ª Fase	1 446 792,15
Edifício de Micologia do MUHNAC	299 878,26
Remodelação Pavilhão 3 EUL	271 479,37
Sala Bocage MNHNC UL	328 578,59
Laboratório Químico	8 770,44
Mobiliário Loja RUL	24 492,01
	10 113 280,67

O valor da rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso a 31.12.2020 é constituído por:

Ativos Fixos em curso	Valor (€)
Balneário das Piscinas	36 850,80
Casa de Chá	241 832,14
Cobertura Aula Magna	83 923,05
Faculdade de Farmácia	1 722 117,83
Instituto Dom Luís	432 527,95
Jardim Botânico Tropical	4 459,16
Observatório Astronómico	141 415,62
Pavilhão de Portugal	1 512 476,51
Residência Cidade Universitária	713 255,10
Residência da Ajuda	785 117,74
Residência Av. Forças Armadas	981 909,48
	6 655 885,38

i) **Ativos fixos tangíveis – adições**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

	Internas	Compra	Cessão	Transferência troca	Expropriação	Doação herança legado perdido favor est	Dação em pagamento	Lotação Financeira	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	3 501,80	-	-	-	-	-	-	-	-	3 501,80
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cult.	-	3 501,80	-	-	-	-	-	-	-	-	3 501,80
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	67 395,00	-	-	-	-	-	67 395,00
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	190 033,65	-	-	-	-	-	190 033,65
Equipamento básico	-	274 357,12	-	-	-	-	-	-	-	-	274 357,12
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	6 984 248,78	-	257 428,65	-	257 428,65	-	-	-	-	7 241 677,43

O valor enunciado da coluna de “Doações, heranças e legados” corresponde à cedência de título gratuito e definitivo da Moradia do Campo Grande pertença da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e respetivo Terreno. Os ativos foram reconhecidos pelos valores escriturados na FLUL à data da cedência.

e. Brum 1.1 Zelene L

ii) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes diminuições:

Designação	Alienação Título Oneroso	Transferência troca	Devolução reversão	Fusão cisão reestruturação	Cedência	Total
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	359 856,30	-	-	356 467,91	716 324,21
Outros ativos fixos tangíveis	-	359 856,30	-	-	356 467,91	716 324,21
Total	-	359 856,30	-	-	356 467,91	716 324,21

A diminuição evidenciada na coluna de “Transferência/Troca” corresponde à passagem de Ativo fixo tangível em curso para Imobilizado firme - Propriedades de Investimento, referente à empreitada de beneficiação do Edifício A do Complexo Interdisciplinar que alberga a Incubadora da Universidade de Lisboa.

A diminuição no património da Universidade de Lisboa, decorrente de cedências correspondeu à cedência às unidades orgânicas da ULisboa dos seguintes ativos:

Cedências de Ativos Fixos Tangíveis	Valor (€)
Beneficiação das Fachadas Faculdade de Belas Artes	156 880,00
Parque Faculdade de Letras	49 714,00
Residência da Ajuda – 1ª fase	146 368,41
Relógio de Ponto para FBA e FMH	3 505,50
	356 467,91

5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso;

Em 31 de dezembro de 2020 a ULisboa tinha ativos fixos tangíveis em uso, totalmente depreciados, nas seguintes rubricas:

Classe imobilizado	Designação	Val. Aquis. (€)
43320	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	889 926,24
43340	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	1 042 423,09
43350	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	46 972,58
43360	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	15 520,37
43420	Transportes rodoviários	149 984,42
43490	Outros equipamentos de transporte	16 402,63
43510	Equipamento informático e de telecomunicações	5 779 226,69
43520	Equipamento de escritório e de reprografia	1 416 528,61
43590	Outro Equipamento administrativo	1 444 971,49
43710	Equipamento de oficina de reparações	170 920,19
43790	Outros ativos fixos tangíveis	1 787 013,55

d) Ativos Fixos Tangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a ULISBOA detinha os seguintes ativos fixos tangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Quantia escriturada (€)
Pavilhão de Portugal-Edificado	10 827 325,29
Instituto Bacteriológico Câmara Pestana - Ed. da H	10 312 395,00
Edifício Reynaldo Dos Santos	7 234 396,13
Museu-Edificado	7 107 041,77
Edifício Reitoria-Edificado	5 543 225,25
Praça Cerimonial - Edificado	4 148 388,24
Pavilhão de Portugal-Terreno	3 922 943,95
Instituto Bacteriológico Câmara Pestana-Terreno	3 736 375,00
CEDAR-Edificado	3 329 132,70
Complexo de Piscinas-Edificado	3 018 554,96
Museu - Terreno	2 572 216,34
Cantina II-Edificado	2 310 609,90
Edifício Reitoria - Terreno	2 008 414,95
Pavilhão nº1 e nº2-Edificado	1 919 091,48
Centro de Medicina Desportiva-Edificado	1 506 125,10
Praça Cerimonial - Terreno	1 503 039,21
Terreno Ampliação do Campus da Ajuda	1 454 080,00
Estádio de Honra-Edificado	1 396 372,32
Espaços públicos - JBT	1 385 632,40
Anexo Museu- Edificado	1 220 431,27
CEDAR-Terreno	1 206 207,50
JBT - Palácio dos Condes da Calheta - Edificado	1 144 960,20
JBT - Jardim Botânico Tropical - Terreno	1 125 227,50

e) Ativos não correntes detidos para venda

O Decreto-lei 84/2019, de 28 de junho, no seu artigo 148º autorizou a Universidade de Lisboa a alienar um conjunto de imóveis integrados no seu domínio privado.

Esta autorização conduziu à reclassificação, em 2019, dos seguintes imóveis para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a quantia escriturada dos ativos não correntes detidos para venda é a seguinte:

Ativos não correntes detidos para venda		
Descrição	Quantia escriturada 2020	Quantia escriturada 2019
Palácio Centeno (Detido para Venda)	-	871 197,42
Edifício Junqueira (Detido para Venda)	-	632 430,82
Armazém Paiã (Detido para Venda)	293 290,00	293 290,00
Refeitório Lumiar (Detido para Venda)	-	112 940,00
Ventura Terra (Detido para Venda)	-	333 080,90
	293 290,00	2 242 939,14

Em 2020, foram concretizadas as vendas de praticamente todos os imóveis, com exceção do Armazém Paiã, que permanece reconhecido na rubrica Ativos não correntes detidos para venda.

6. LOCAÇÕES

6.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2020, a ULISBOA mantém os seguintes bens em regime de locação operacional, como locatária:

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes						
Viatura 33-TU-18	17.953,44	4.488,36	-	6.727,75	-	4.488,36	6.737,33	-	11225,69	11.225,69	
Viatura 58-TU-16	17.448,48	4.362,12	-	6.601,51	-	4.362,12	6.484,85	-	10846,97	10.846,97	

Descrição dos acordos de locação operacional significativos

Em 31 de dezembro de 2020, os acordos de locação operacional, em que a ULISBOA é locatária, que se encontram em vigor são os seguintes:

N.º contrato	Locadora	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
CP-AOV 018/02/2017.H	Lease Plan	Viatura 33-TU-18	26/09/2017	25/09/2021	Sem Termos de renovação	Sem Opção de Compra	5 anos	-
CP-AOV 018/02/2017.H	Lease Plan	Viatura 58-TU-16	26/09/2017	25/09/2021	Sem Termos de renovação	Sem Opção de Compra	5 anos	-

6.4. LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADORES

Durante o ano de 2020 a ULISBOA deteve os seguintes bens em regime de locação operacional, como locadora:

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)			Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)	
		Período	Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos		
			Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Agência Bancária no Edifício da Reitoria	578.878,56	84.081,84	-	494.796,72	-	84.081,84	-	84.081,84	
Espaço do Horto do Campo Grande	642.498,16	127.710,00	-	312.580,66	-	127.710,00	202.207,50	329.917,50	
Caleidoscópio	2.085.801,72	9.178,32	-	35.522,04	1.830.000,00	9.178,32	36.713,28	174.388,08	
Teatro da Politécnica	109.200,00	15.600,00	-	89.700,00	-	15.600,00	3.900,00	19.500,00	
Parqueamento no Parque das Nações	177.959,69	15.012,00	12.280,51	75.060,00	87.887,69	15.012,00	-	15.012,00	
Antena - Museu	196.723,68	12.546,00	-	196.723,68	-	-	-	-	
Antena de Micro estação - Museu	70.773,28	4.305,62	-	70.773,28	-	-	-	-	
Sala: B1.15 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	16.986,48	3.050,00	-	15.766,48	-	1.220,00	-	1.220,00	
Sala: 210 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	9.655,20	1.788,00	-	9.655,20	-	-	-	-	
Sala: 434 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	50.287,84	2.916,84	-	48.569,56	-	1.718,28	-	1.718,28	
Salas: 09 e 15 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	109.827,49	18.232,64	-	100.711,17	-	9.116,32	-	9.116,32	

faz *1.1.2020*

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Acumulado	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	
Salas: 414 e 416 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	10.512,00	2.102,40	-	9.811,20	-	700,80	-	-	700,80
Salas: 323 e 325 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	13.613,58	2.848,32	-	9.103,74	-	2.848,32	1.661,52	-	4.509,84
Centro Hípico	203.160,31	42.400,92	-	157.225,98	-	42.400,92	3.533,41	-	45.934,33
Vários Espaços no Instituto de Investigação Interdisciplinar	1.937.283,51	142.919,89	-	462.505,80	-	148.717,08	594.868,32	731.192,31	1.474.777,71
Sala: 232; 233 e 234 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	60.578,40	12.115,68	-	38.366,32	-	12.115,68	10.096,40	-	22.212,08
Sala: 230 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	9.779,10	1.454,10	-	9.779,10	-	-	-	-	-
Salas: 330, 332, 334, 335, 336, B1-12, B1-05 e B1-14 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	75.681,00	13.893,12	-	55.258,92	-	18.816,72	1.605,36	-	20.422,08
Sala: 229 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	10.483,20	2.620,80	-	7.862,40	-	2.620,80	-	-	2.620,80
Salas: 326, 327, 328 e 329 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	14.096,00	1.409,60	-	14.096,00	-	-	-	-	-
Salas: 429 e 433 bloco A do Instituto de Investigação Interdisciplinar	15.273,60	4.953,60	-	12.796,80	-	2.476,80	-	-	2.476,80

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)		
		Período	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Acumulado	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Sala: B2.09 e B2.20 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	13.958,40	6.516,00	-	10.825,20	-	-	-	3.133,20	-	-	3.133,20
Salas: 423 e 431 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	17.086,32	6.632,58	-	11.141,22	-	-	5.945,10	-	-	5.945,10	5.945,10
Salas: 226 e 228 (até 31.03.2020) após Salas: 224, 226, 228 e 230 Bloco A Piso 2 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	17.615,12	4.319,04	-	7.963,52	-	-	9.651,60	-	-	9.651,60	9.651,60
Salas: 435 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	3.264,24	777,20	-	3.264,24	-	-	-	-	-	-	-
Antena no Estádio Universitário de Lisboa	125.487,27	5.312,04	-	109.551,15	-	-	5.312,04	10.624,08	-	15.936,12	15.936,12
Antena no Estádio Universitário de Lisboa	230.909,46	12.715,27	-	224.532,96	-	-	6.376,50	-	-	6.376,50	6.376,50
Antena no Estádio Universitário de Lisboa	166.664,32	11.165,16	-	159.220,88	-	-	7.443,44	-	-	7.443,44	7.443,44
Painéis Publicitários no Estádio Universitário de Lisboa	93.889,99	8.128,68	-	90.212,60	-	-	677,39	-	-	677,39	677,39
Parqueamento Estadio Universitário	3.598.972,80	203.085,12	155.641,40	670.635,24	694.401,24	203.085,12	812.340,48	1.218.510,72	2.233.936,32	2.233.936,32	2.233.936,32
Centro de Ténis do Estádio Universitário de Lisboa	940.153,09	86.822,04	4.740,92	412.123,68	28.802,68	86.822,04	347.288,16	65.116,53	499.226,73	499.226,73	499.226,73

(1) Zelma
le. Bruno

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)	
		Período	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Acumulado	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos		
Academia de Golfe do Estádio Universitário de Lisboa	488.305,84	43.177,92	-	121.293,52	-	-	43.177,92	172.711,68	151.122,72	367.012,32
Restaurante no Estádio Universitário de Lisboa	1.442.261,81	72.843,96	55.950,68	169.527,96	119.371,15	72.843,96	291.375,84	789.142,90	1.153.362,70	1.153.362,70
Restaurante e esplanada do Estádio Universitário de Lisboa	96.887,48	12.875,28	-	96.887,48	-	-	-	-	-	-
Posto de abastecimento de combustíveis	1.272.002,87	192.910,83	-	1.272.002,87	-	-	-	-	-	-
Bar do Polo da Ajuda	12.985,77	3.410,88	-	8.024,49	-	3.720,96	1.240,32	-	4.961,28	4.961,28
Cafetaria Bar Aula Magna	98.705,92	19.766,72	-	45.991,00	-	19.767,72	32.946,20	-	52.713,92	52.713,92
Salas: 427 e 428 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	31.122,00	7.862,40	-	19.328,40	-	7.862,40	3.931,20	-	11.793,60	11.793,60
Restaurante no Estádio Universitário de Lisboa	259.578,06	23.982,86	-	50.273,10	-	26.163,12	104.652,48	78.489,36	209.304,96	209.304,96
Clinica de Fisioterapia e bem-estar do Estádio Universitário de Lisboa	111.277,63	18.211,07	722,23	37.882,08	2.068,82	18.211,08	53.115,65	-	71.326,73	71.326,73
EUL - Antena no Estádio Universitário de Lisboa	30.561,60	10.221,54	-	22.866,15	-	7.695,45	-	-	7.695,45	7.695,45
Clinica Médica	60.119,90	6.013,20	-	11.513,20	-	6.013,20	24.052,80	18.540,70	48.606,70	48.606,70
Sala: B1.13 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	6.678,00	3.024,00	-	5.796,00	-	882,00	-	-	882,00	882,00

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)		
		Período	Pagamentos mínimos	Pagamentos contingentes	Acumulado	Rendas mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Sala: 432 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	2.537,60	761,28	-	2.537,60				-	-	-	
Sala: B1.26 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	3.488,00	1.308,00	-	3.488,00				-	-	-	
Sala: B1.24 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	9.302,40	3.192,00	-	5.472,00				3.283,20	547,20	-	3.830,40
Salas: B1.07; B1.09; B1.11; B1.16; B1.18 e B1.20 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar. 03.07.2020 Rescisão das salas B1.07; B1.16 e B1.20	12.718,40	8.793,60	-	12.718,40				-	-	-	
Sala: B3.26 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	4.380,00	2.628,00	-	4.380,00				-	-	-	
Salas: B3.09; B3.11, B3.18, B3.20 e B3.22 do Piso 2 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	28.120,00	9.587,40	-	12.939,00				10.716,00	4.465,00	-	15.181,00
Sala: B3.15 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	8.784,00	4.392,00	-	7.320,00				1.464,00	-	-	1.464,00

*... 1.1.2019
M. J. M. S. L.*

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)			Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período	Acumulado	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	
Sala: B1.15 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	8.784,00	4.392,00	-	6.954,00	-	1.830,00	-	1.830,00
Sala: B1.14 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	1.260,00	735,00	-	1.260,00	-	-	-	-
Sala: B2.11 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	8.920,00	1.917,80	-	2.698,30	-	1.895,50	4.326,20	6.221,70
Sala: B1.22 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	1.937,00	745,00	-	1.937,00	-	-	-	-
Sala: B3.05 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	5.352,00	2.676,00	-	3.345,00	-	2.007,00	-	2.007,00
Sala: B2.18 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar. A partir de 24.07.2020, passou a ser utilizada a sala 435 Bloco A piso 4	8.240,45	1.018,93	-	1.167,93	-	1.632,12	5.440,40	7.072,52
Sala: B2.05 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	3.568,00	1.828,60	-	2.163,10	-	1.404,90	-	1.404,90
Sala: B2.22 do Piso 1 - bloco B Instituto de Investigação Interdisciplinar	3.552,00	1.776,00	-	1.776,00	-	1.776,00	-	1.776,00

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Acumulado	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos
Sala: B3.24 do Piso 2 - bloco B Instituto de Investigação Interdisciplinar	6.566,40	3.283,20	-	3.283,20	3.283,20	-	-	3.283,20	-	3.283,20
Sala: B2.10 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	5.557,70	1.162,20	-	1.385,70	-	1.251,60	2.920,40	-	-	4.172,00
Sala: 426; 439; 432 (a partir de agosto), Piso 4 - bloco A do Instituto de Investigação Interdisciplinar	20.647,53	2.818,57	-	3.142,57	-	4.185,36	13.319,60	-	-	17.504,96
Sala: 331, Piso 3 - bloco A do Instituto de Investigação Interdisciplinar	2.622,00	2.097,60	-	2.622,00	-	-	-	-	-	-
Salas: B3.07 e B3.14 Piso B - Bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	12.980,40	2.051,50	-	2.051,50	-	3.133,20	7.795,70	-	-	10.928,90
Sala: B3.12 Piso 2 - Bloco B - Instituto de Investigação Interdisciplinar	2.145,60	1.788,00	-	1.788,00	-	357,60	-	-	-	357,60
Sala: B3.13 Piso 2 - Bloco B - Instituto de Investigação Interdisciplinar	6.048,00	2.520,00	-	2.520,00	-	3.024,00	504,00	-	-	3.528,00
Salas: B2.14 e B2.16 Piso 1 - Bloco B - Instituto de Investigação Interdisciplinar	8.524,80	3.907,20	-	3.907,20	-	4.262,40	355,20	-	-	4.617,60

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	
Estabelecimento de restauração e bebidas com esplanada - Complexo de Piscinas	71.000,00	5.000,00	-	5.000,00	-	24.000,00	42.000,00	-	66.000,00
Antigos balneários do Jardim do Campo Grande Sul	53.677,48	6.710,04	-	7.266,37	-	6.710,04	26.840,16	12.860,91	46.411,11
Posto de abastecimento de combustíveis	8.900.000,00	247.222,22	-	247.222,22	-	593.333,33	2.373.333,40	5.686.111,05	8.652.777,78
Sala: B1.26 Piso 0 - bloco B, Instituto de Investigação Interdisciplinar	1.308,00	218,00	-	218,00	-	1.090,00	-	-	1.090,00
Sala: B3.10 Piso 3 - bloco B, Instituto de Investigação Interdisciplinar	2.145,60	357,60	-	357,60	-	1.788,00	-	-	1.788,00
Antena de comunicações no EUL	17.706,80	1.770,68	-	1.770,68	-	5.312,04	10.624,08	-	15.936,12
Parqueamento da Cidade Universitária	432.707,62	-	83.692,11	-	432.707,62	-	-	-	-
Cobertura e Parques de estacionamento para Produção de Energia elétrica fotovoltaica	207.369,60	-	-	-	207.369,60	-	-	-	-
Atena MEO - MNHNC - Museus	30.913,33	2.646,60	-	30.913,33	-	-	-	-	-
Campo 2 do Estádio Universitário de Lisboa	256.130,85	46.130,85	-	256.130,85	-	-	-	-	-
Campo 6 do Estádio Universitário de Lisboa	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	-	-	-

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (4)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Acumulado	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	
Espaço Máquina Venda Automática	768,21	-	19,64	-	768,21	-	-	-	-
Espaço Jardim Tropical - Festival "Magical Garden Belém"	30.525,00	24.421,00	-	24.421,00	-	6.104,00	-	-	6.104,00

Descrição dos acordos de locação operacional significativos

Durante o ano de 2020, a ULISBOA teve os seguintes accordos de locação operacional enquanto locadora:

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data inicio	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000002	Caixa Geral de Depósitos S.A.	Agência Bancária no Edifício da Reitoria	01-01-1995	01-01-2022	Renovável de 2 em 2 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4000000004	Horto Campo Grande S.A.	Espaço do Horto do Campo Grande	01-07-1979	01-07-2023	Renovável por 5 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4000000006	Sistemas MacDonald's Portugal Lda.	Caleidoscópio	15-10-2014	15-10-2044	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000007	Artistas Unidos Prod. Real, Cinema Teatro e outros espetáculos artísticos Lda.	Teatro da Politécnica	01-03-2015	31-03-2022	Renovável por 2 anos	Sem Opção de Compra	-	-

1.1 Zony
JN
ee. fms
m

Nº contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000008	Sient Sistemas De Engenharia	Parqueamento no Parque das Nações	11-12-2015	11-12-2021	Renovável por duas vezes por igual período	Sem Opção de Compra	-	-
4000000009	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	Antena - Museu	31-07-2008	31-12-2020	Renovável de 3 em 3 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4000000010	Nos Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações S.A.	Antena de Micro estação - Museu	01-02-2008	31-12-2020	Renovável de ano a ano	Sem Opção de Compra	-	-
4000000012	LisbonPH - Associação Juvenil para o Empreendedorismo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa	Sala: B1.15 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2016	30-04-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000015	Aporfest - Associação Portuguesa Festivais de Música	Sala: 210 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2016	30-10-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000016	IGOT - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Sala: 434 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2016	30-04-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000019	Associação Fraunhofer Portugal Research	Sala: 09 e 15 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-04-2015	31-03-2025	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000020	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	Salas: 414 e 416 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2016	30-04-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000022	Genomed - Diagnósticos de Medicina Molecular S.A.	Salas: 323 e 325 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-08-2017	31-07-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000023	Sociedade Hípica Portuguesa	Centro Hípico	01-04-2017	01-01-2022	Renovável de ano a ano	Sem Opção de Compra	-	-

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000024	Lip Lab - Laboratório de Experimentação e Física Experimental de Partículas	Vários Espaços no Instituto de Investigação Interdisciplinar	07-11-2016	06-11-2031	Renovável de 6 em 6 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4000000025	Quorum Born IT Lda.	Sala: 232; 233 e 234 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-11-2017	31-10-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000026	Par-Respostas Sociais	Sala: 230 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-12-2017	30-11-2020	Renovável por períodos de 1 ano	Sem Opção de Compra	-	-
4000000027	Heartgenetics Genetics And Biotechnology, S.A.	Salas: 330, 332, 334, 335, 336 e (acríscimo B1-12, B1-05 e B1-14 bloco B a partir de 01 fev 2021) do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-02-2018	31-01-2021	Renovável por períodos iguais, mediante acordo escrito	Sem Opção de Compra	-	-
4000000028	Orange Bird Lda	Sala: 229 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-01-2018	31-12-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000031	Charge2c - Newcap Lda	Salas: 326, 327, 328 e 329 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-07-2018	01-07-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000032	Technophage Investigação E Desenvolvimento Em Biotecnologia	Salas: 429 e 433 bloco A do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-06-2018	31-06-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000033	Aavanz - Inovação, Unipessoal Lda	Sala: B2.09 e B2.20 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-06-2018	30-06-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000034	Sabores Positivos Lda	Salas: 436, 437, 439 (passou a ser a 423) e 431 (acréscimo a partir de 01 ago 2020) do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-07-2018	31-07-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

e. para 1.1.2021

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000035	Miguel Passanha Designworks Lda	Salas: 226 e 228 (até 31.03.2020) após Salas: 224, 226, 228 e 230 Bloco A Piso 2 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-08-2018	31-12-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000036	MGMC - Great Medical Solutions Lda.	Sala: 435 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-09-2018	01-09-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000037	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	Antena no Estádio Universitário de Lisboa	01-04-1998	31-12-2023	Renovável de 5 em 5 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4000000038	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A.	Antena no Estádio Universitário de Lisboa	28-03-2001	30-06-2021	Sucessivamente Renovável em cada 1 ano	Sem Opção de Compra	-	-
4000000040	MEO - Serviços de Comunicações E Multimédia S.A.	Antena no Estádio Universitário de Lisboa	01-09-2005	30-08-2020	Sucessivamente Renovável em cada 1 ano	Sem Opção de Compra	-	-
4000000041	MOP - Multimédia Outdoors Portugal	Painéis Publicitários no Estádio Universitário de Lisboa	01-01-2008	30-06-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000043	SabaPortugal Parques de estacionamento S.A.	Parqueamento Estádio Universitário	01-01-2017	31-12-2022	Renovável por 2 períodos de 5 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4000000044	S.Bento Padelpro - Fabrico, montagem e exploração de campos de Padel e equipamentos Lda.	Centro de Ténis do Estádio Universitário de Lisboa	15-06-2016	14-06-2026	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000045	Colina Suplemente Golf, Restauração, Comércio e serviços Lda.	Academia de Golfe do Estádio Universitário de Lisboa	01-07-2017	30-06-2029	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data inicio	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000046	Food4Kings S. A.	Restaurante no Estádio Universitário de Lisboa	29-10-2015	28-10-2036	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000048	Quem Corre por Gosto, atividades Hoteleiras Lda.	Restaurante e esplanada do Estadio Universitário de Lisboa	01-07-2012	31-12-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000051	Cepsa Portuguesa Petróleos S.A.	Posto de abastecimento de combustíveis	01-08-2005	31-07-2020	Não renovável	Sem Opção de Compra	-	-
4000000052	Carlos Manuel Guerreiro Novo da Silva	Bar do Polo da Ajuda	01-09-2018	30-04-2022	Renovável por períodos iguais e sucessivos, até ao limite de duas renovações	Sem Opção de Compra	-	-
4000000053	Restaurante Jardim Botânico, Lda. - Aula Magna	Cafetaria Bar Aula Magna	01-09-2018	31-08-2023	Renovável por mais 5 anos, até ao máximo de 2 prorrogações	Sem Opção de Compra	-	-
4000000054	Carbus - Veículos e Equipamentos, Lda.	Salas: 427 e 428 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	10-07-2018	14-06-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000056	Restaurante Jardim Botânico Lda	Restaurante no Estádio Universitário de Lisboa	01-09-2018	29-12-2028	Renovável por mais 2 anos, até ao máximo de 2 prorrogações	Sem Opção de Compra	-	-
4000000057	Figuras e Iornadas Lda.	Clinica de Fisioterapia e bem-estar do Estádio Universitário de Lisboa	01-12-2018	30-11-2024	Renovável por 2 períodos iguais	Sem Opção de Compra	-	-
4000000058	OMTEL, Estruturas de Comunicações SA	Antena no Estádio Universitário de Lisboa	01-10-1996	30-09-2021	Successivamente Renovável em cada 1 ano	Sem Opção de Compra	-	-
4000000059	Medifides - Prestação de Serviços Médicos e Médico-Dentários Lda.	Clinica Médica	01-02-2019	31-01-2029	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

1.1 Zulu
João

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000060	Miligrama - Comunicação em Saúde, Unipessoal Lda.	Sala: B1.13 - Piso 0, bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-02-2019	31-03-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000061	Planoutbox Lda	Sala: 432 do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-11-2018	30-06-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000062	Fluid Do Interactive Soluções Multimédia	Sala: B1.26 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-03-2019	30-06-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000063	Incredible Strategy Unipessoal Lda	Sala: B1.24 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-03-2019	28-02-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000064	VF 1883 Pharmaceuticals Lda	Salas: B1.07; B1.09; B1.11; B1.16; B1.18 e B1.20 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar. 03.07.2020 Rescisão das salas B1.07; B1.16 e B1.20	01-02-2019	30-09-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000065	Biorah - Unipessoal, Lda	Sala: B3.26 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2019	31-12-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000066	BGI, S.A.	Salas: B3.09; B3.11, B3.18, B3.20 e B3.22 do Piso 2 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-06-2019	30-05-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000067	Pumpkin Enterprises, Lda	Sala: B3.15 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2019	30-04-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000068	HDD Media Unipessoal, Lda	Sala: B1.15 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-06-2019	30-05-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000069	Soditud, Lda	Sala: B1.14 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-08-2019	31-07-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000070	Wenou, Lda	Sala: B2.11 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-06-2019	01-12-2023	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000071	EVK Experiences Unipessoal, Lda	Sala: B1.22 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-05-2019	31-05-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000072	Datatekhn - Unipessoal, Lda	Sala: B3.05 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-10-2019	30-09-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000073	Healthkeys, Lda	Sala: B2.18 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar. A partir de 24.07.2020, a sala foi alterada e passou a ser utilizada a sala 435 Bloco A piso 4	01-11-2019	31-10-2024	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000074	Targtex, S.A.	Sala: B2.05 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-10-2019	30-09-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000076	Soilvitaes Lda	Sala: B2.22 do Piso 1 - bloco B Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-01-2020	31-12-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000077	Plug-it, Lda	Sala: B3.24 do Piso 2 - bloco B Edifício 3Is	01-01-2020	31-12-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000078	Harlow Unipessoal, Lda	Sala: B2.10 do Piso 1 - bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-10-2019	01-04-2024	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000079	VECTOR B2B - Drug Developing - Associação para a Investigação em Biotecnologia	Sala: 426; 439 (a partir de agosto); 432 (a partir de agosto), Piso 4 - bloco A do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-09-2019	31-08-2024	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000080	CETNOFARM - Associação para o Desenvolvimento em Etnofarmácia	Sala: 331, Piso 3 - bloco A do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-10-2019	31-12-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000081	Cellmabs, S.A.	Salas: B3.07 e B3.14 Piso B - Bloco B do Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-02-2020	01-02-2024	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000082	Thelial Technologies S.A.	Sala: B3.12 Piso 2 - Bloco B - Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-03-2020	28-02-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000083	Zadapt - Serviços De Adaptação	Sala: B3.13 Piso 2 - Bloco B Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-03-2020	28-02-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000084	Nimgenetics Portugal Lda	Salas: B2.14 e B2.16 Piso 1 - Bloco B - Edifício 31s	01-02-2020	31-01-2022	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000085	Vaga Cultural-Restauração Unip. Lda	Estabelecimento de restauração e bebidas com esplanada - Complexo de Piscinas	15-09-2020	30-09-2023	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000087	Barneário - Campo Grande Lda.	Antigos balneários do Jardim do Campo Grande Sul	12-11-2019	17-10-2027	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000089	Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.	Posto de abastecimento de combustíveis	01-07-2020	31-07-2035	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000090	Healthnews Comunicação Vmnl Limitada	Sala: B1.26 Piso 0 - bloco B Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-11-2020	31-10-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4000000091	Filipa Menezes Unipessoal Lda	Sala: B3.10 Piso 3 - bloco B, Instituto de Investigação Interdisciplinar	01-11-2020	31-10-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

N.º contrato	Locatário	Bem locado	Data início	Data fim	Termos renovação	Opções de compra	Cláusulas de escalonamento	Restrições
4000000092	Vodafone Towers Portugal, Sa	Antena de comunicações no EUU	01-09-2020	31-12-2023	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4100000001	EMEL - Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa	Parqueamento da Cidade Universitária	15-11-2011	31-07-2021	Renovável de 5 em 5 anos	Sem Opção de Compra	-	-
4100000002	Galp Power S.A.	Cobertura e Parques de estacionamento para Produção de Energia elétrica fotovoltaica	28-11-2012	27-11-2027	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4100000007	MEO - Serviços de Comunicações E Multimédia S.A.	Espaços da Atena MEO - MNHNC - Museus	01-01-1999	01-01-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4100000011	Centro Desportivo Universitário de Lisboa	Campo 2 do Estádio Universitário de Lisboa	28-11-2015	28-11-2020	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4100000012	Sporting Clube de Portugal S.A.	Campo 6 do Estádio Universitário de Lisboa	10-03-2016	09-03-2026	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4100000018	Utilvenda Sistemas de Venda Automática, da.	Espaço Máq. Venda Automática	01-09-2017	31-08-2019	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-
4100000021	Ocubo Criativo Atividades Artística	Jardim Tropical - Festival "Magical Garden Belém"	01-10-2020	24-01-2021	Sem termos de renovação	Sem Opção de Compra	-	-

e. farrinha

7. EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2019, de 23 de abril, foi autorizada a realização da despesa referente à reconversão do edifício da cantina II em residência de estudantes da Universidade de Lisboa.

Tendo em vista a plena concretização dos objetivos traçados para a construção de 1500 camas até ao ano de 2023, a Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, na sua redação atual, efetuou o pedido de financiamento bancário da respetiva empreitada de obras públicas ao abrigo do programa Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Reconversão Urbana, IFRRU 2020, por se tratar de uma operação prudente e viável tecnicamente, essencial para a sua plena execução.

Entidade	Banco Santander Totta SA (recursos próprios)	Banco Santander Totta SA (recursos IFRRU 2020)	TOTAL
Data do contrato	24/01/2020	24/01/2020	
Data do visto do TC	08/04/2020	08/04/2020	
Prazo do contrato	120 meses	120 meses	
Capital	Contratado Utilizado	3 106 879,44 € 932 063,83 €	2 773 999,50 € 832 199,85 €
			5 880 878,94 € 1 764 263,68 €
Taxa de Juro	Inicial Atual	1,25% 1,25%	0 0
Pagamentos de anos anteriores	Amortização Juros Total	- € - € - €	- € - € - €
			- € - € - €
Pagamentos do ano	Amortização Juros Total	- € 7 605,38 € 7 605,38 €	- € - € - €
			- € 7 605,38 € 7 605,38 €
Encargos vencidos e não pagos		- €	- €
Saldo a 01/01/2020		- €	- €
Saldo a 31/12/2020	932 063,83 €	832 199,85 €	1 764 263,68 €

A rubrica “juros e gastos similares suportados”, no montante de 28.535,90 euros, para além dos juros do empréstimo referido na tabela supra, inclui outras despesas bancárias.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1. MODELO APLICADO

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

8.5. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DO CUSTO

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

	Q.Esc.Ini.	Adicões	T.Int.Ent.	Dep. Prio>	Ajustamentos	R.P. Impar.	Dif. Cambi.	Diminuiç.	Q.Esc.Fin.	Gastos	Rend. Renda	Rend. Outro
Bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	22 442 787,52	-	-	-	-	-	-	-	22 442 787,52	-	42 137,84	-
Edifícios e outras construções	16 341 008,97	4 365,91	359 856,30	- 385 201,49	-	-	-	-	16 320 029,69	-	1 356 468,91	-
Outras propriedades de investimento	297 764,04	-	-	- 48 981,46	-	-	-	-	248 782,58	-	-	-
Propriedades de investimento em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	39 081 560,53	4 365,91	359 856,30	- 434 182,95	-	-	-	-	39 011 599,79	-	1 398 606,75	-

As Transferências Internas da Entidade verificadas na rubrica de Propriedades de Investimento correspondem à Empreitada Conservação e Remodelação Edifício A do Complexo Interdisciplinar que ficando concluída transitou de Ativos Fixos em curso para Propriedades em investimento, tal como descrito no ponto 5 deste anexo.

i) Propriedades de Investimento – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

	Internas	Compra	Cessão	Tran.Troc.	D.H.L.Estd	Dação Pag.	Loc.Finac.	F.C.Reestr	Outras	Total
Bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	4.365,91	-	-	-	-	-	-	-	4.365,91
Outras propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	4.365,91	-	-	-	-	-	-	-	4.365,91

O valor de adições em propriedades de investimento refere-se a:

- Aquisição de Suporte parqueamento bicicletas
- Aquisição de telas de grande formato na fachada poente
- Trabalhos Diversos no Edifício A

8.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Propriedades de Investimento materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020, a ULISBOA detinha as seguintes Propriedades de Investimento, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Valor (€)
Estacionamento Parque das Nações	8 514 960,78
Hipódromo-Terreno	7 739 505,00
Hipódromo-Edificado	4 089 901,40
Complexo Interdisciplinar - Bloco B - Edificado	3 351 930,30
Complexo Interdisciplinar - Edifício A-Edificado	2 609 076,30
Horto Campo Grande - Artigo Urbano	1 905 930,00
Caleidoscópio	1 739 216,46
Campo de Golf-Edificado	1 725 161,00
Campo de Golf-Terreno	1 359 905,00
Complexo Interdisciplinar - Edifício B-Terreno	1 214 467,50

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2020		31.12.2019	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
Contas a receber de clientes	Ativo Gerador de caixa	n/a		80.217,89	342.466,94	98.284,82	867.780,92
Contas a receber de alunos e utentes	Ativo Gerador de caixa	n/a		-	178.972,47	-	162.432,96

Na rubrica de clientes verificou-se uma redução significativa nos valores em dívida, quer nos valores em mora de cobrança duvidosa.

Considerando que as dívidas de alunos em mora há mais de um ano encontram-se em execução fiscal junto da Autoridade Tributária, considera-se desnecessária a constituição de imparidade sobre estes valores.

10. INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A ULISBOA adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 os inventários da ULISBOA detalham-se conforme se segue:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	Quantia escriturada final
Mercadorias	112 661,93	800,00	- 15 183,75	-	-	-	3 177,19	25 855,00	120 955,99
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	62 355,20	30 637,23	- 35 550,50	-	-	-	73,00	-	57 368,93
Produtos acabados e Intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	175 017,13	31 437,23	- 50 734,25	-	-	-	3 250,19	25 855,00	178 324,92

A rubrica “Outros aumentos de inventários” decorre de contagens feitas nos inventários dos armazéns e lojas, tendo sido identificadas sobras.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando os montantes dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas, prestações de serviços e outros rendimentos, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimentos com contraprestação	31.12.2020	31.12.2019
Venda de bens	47 030,32	37 971,47
Prestações de Serviços:		
Prest. Serv.-Serv. Especí.setor da saúde	40 765,50	55 621,50
Prest. Serv.-Serv. Especí. setor da educação	57 833,23	218 845,00
Prest. Serv.-Conce-Espaços de desporto, cultura e lazer	400,00	5 224,90
Prest. Serv.-Conce-Out. subcontratos ou concessões	704 014,50	2 338 518,19
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Piscinas	228 843,25	808 806,81
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Rec. Desportivos	392 539,94	1 125 901,84
Prest. Serv-Serv. Soc. Rec. Cult-Museus e bibliot.	299 170,46	517 589,45
Prest. Serv-Aluguer de equipamentos	23 006,45	275 544,88
Prest. Serv-Outros serviços	3 221,06	3 239,66
	1 749 794,39	5 349 292,23
Reversões		
Reversões-Perdas Impar-Clientes, contribuintes e utentes	22 953,61	122 877,24
Reversões-Provisões-Processos judiciais em curso	1 936,46	44 016,00
	24 890,07	166 893,24
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimento subsídio ao investimento	732 523,04	793 627,91
Rendimentos restantes ativos financeiros	146 840,42	-
Rendimentos de alienações de Ativos não correntes detidos para venda	6 003 850,86	-
Rendas em propriedades de Investimento	1 398 606,75	-
Aluguer de equipamento	8 673,08	13 450,74
Ganhos em inventários	26 931,83	2 940,25
Outros rendimentos suplementares	372 782,48	94 230,15
Correções de anos anteriores	345 157,38	496 498,13
Outros proveitos e ganhos extraordinários	1 732,98	480,04
	9 037 098,82	1 401 227,22
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros	348,24	348,24
	348,24	348,24
Total	10 859 161,84	6 955 732,40

Verifica-se uma diminuição em todas as rubricas de prestações de serviços derivada da pandemia provocada pela COVID-19 que conduziu à implementação do Estado de Emergência em vários períodos do ano de 2020. Esta situação obrigou ao encerramento de grande parte da atividade económica do país, refletindo-se de forma mais incisiva nas atividades desportivas do Estádio Universitário, nas atividades do Centro Médico, nas visitas aos Museus e Jardins Botânicos, bem como na ausência total de aluguer de espaços como é o caso da Aula Magna. A este encerramento de atividades somou-se ainda a redução de rendas aos concessionários que enfrentaram perdas superiores a 20% de acordo com o nº 1 do artigo 11º da Lei n.º 4-C/2020, de 06 de abril.

A redução significativa em “Prest. Serv.-Conce-Out. Subcontratos ou concessões” incluída na rubrica de Prestações de Serviços decorre, em grande parte, da reclassificação de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros para rendimentos provenientes das concessões de ativos em propriedade de Investimento que se encontram agora refletidos em Outros Rendimentos na rubrica “Rendas em propriedades de Investimento”.

A rubrica “Rendimentos subsídio ao investimento” no valor de 732.523,04 euros (793.627,91 euros em 2019) revela o valor da imputação ao ano de 2020 da parcela de transferências recebidas para investimentos, no ano ou em anos transatos, proporcionalmente à depreciação e amortização dos ativos que beneficiaram desse mesmo financiamento.

No ano de 2020 a rubrica “Subsídios e transferências de Capital” evidenciada no Balanço e na Demonstração das alterações no património líquido, teve a seguinte movimentação:

5931 Transferências e subsídios obtidos para investimento	
Saldo a 31/12/2019	-22 471 773,49
Bens adquiridos em 2020 com sub investimento	-3 844 847,02
Cedência de bens adquiridos com sub investimento	119 019,42
Rendimento ano=Depreciações bens adquiridos com sub. investimento	732 523,04
 Saldo a 31/12/2020	 -25 465 078,04

A rubrica “Rendimentos restantes ativos financeiros” apresenta em 2020 um valor de 146.840,42 euros que corresponde ao valor de Liquidação da Associação das Universidades Portuguesas.

A rubrica “Rendimentos de alienações de Ativos não correntes detidos para venda” apresenta extraordinariamente o valor correspondente à mais-valia da alienação de edifícios que eram propriedade da ULISBOA. Como mencionado no Ponto 5, o Decreto-lei 84/2019, de 28 de junho, no seu artigo 148º autoriza a Universidade de Lisboa a alienar um conjunto de imóveis integrados no domínio privado da Universidade de Lisboa.

Em 2020 foram concretizadas as vendas de praticamente todos os imóveis em ANCDV, com exceção do Armazém Paiã, que permanece reconhecido na rubrica Ativos não correntes detidos para venda.

O detalhe da mais-valia da alienação dos edifícios é o seguinte:

Designação	Valor escriturado	Valor da Venda	Mais-Valia
Palácio Centeno	871 197,42	3 210 000,00	2 338 802,58
Edifício Junqueira	632 430,82	3 601 000,00	2 968 569,18
Refeitório Lumiar	112 940,00	130 000,00	17 060,00
Ventura Terra	333 080,90	1 012 500,00	679 419,10
	1 949 649,14	7 953 500,00	6 003 850,86

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Rendimentos sem contraprestação	31.12. 2020	31.12.2019
Taxas, multas e outras penalidades	560 560,23	990 626,71
	560 560,23	990 626,71
Transferências obtidas	18 263 357,44	21 408 423,36
Subsídios obtidos	18 263 357,44	21 408 423,36
	18 823 917,67	22 399 050,07

A rubrica Taxas, multas e outras penalidades engloba a receita provenientes de propinas cuja gestão é feita pelos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, bem como emolumentos, outras taxas diversas e juros de mora pelo atraso no pagamento de propinas, de acordo com o Regulamento em vigor para a Universidade de Lisboa

O maior rendimento obtido por parte da Universidade de Lisboa continua a ser as transferências obtidas, decorrentes do Orçamento de Estado, de projetos de investigação e de Protocolos celebrados com diversas entidades, onde se destaca:

Decomposição 75	2020	2019
Aarhus Universitet	11 479,00	
Agência Nacional Erasmus + Educação	2 912 551,44	2 456 591,12
Agencia Para O Desenvolvimento	1 864 155,48	-
Assoc Jardins Escolas Joao Deus	14 741,96	-
Banco Comercial Português	25 000,00	
Botanic Gardens Conservation	6 282,20	17 046,74
Caixa Geral Depósitos Sa	2 711 544,71	2 240 000,00
Camara Municipal De Lisboa	169 300,00	75 000,00
China Three Gorges (Portugal)	6 550,00	-
Direcção Geral Orçamento	15 892 407,00	17 210 466,00
Education Audiovisual &	18 000,00	9 000,00
EIT Health Innostars E.V	2 568,66	25 090,74

Decomposição 75	2020	2019
European Commission	43 173,39	44 649,52
Faculdade De Arquitetura Da	-	1 751,67
Faculdade De Ciências Da Universidade	17 286,30	
Faculdade De Direito Da	93 641,28	31 179,00
Faculdade De Farmácia Da Universidade	500 000,00	14 862,88
Faculdade De Medicina De Lisboa	87 674,34	-
Faculdade De Medicina Veterinária	-	6 641,70
FCiências Id	15 865,44	16 213,10
Fundação Para A Ciência E	672 090,53	539 903,92
Gilead Sciences Lda	25 000,00	-
Iceia Instituto De Ciências E Tecnologia	155 807,62	81 231,71
Instituto De Gestão Do Fundo Social Europeu Ip	-	468 767,12
Instituto Politecnico De Beja	852 877,20	778 205,26
Instituto Portugues Do Mar	-	16 380,65
Julius - Maximilians	-	9 324,65
Politecnico Di Torino	96 112,43	-
Stichting Naturalis Biodiversity	53 115,67	-
Technische Universität Darmstadt	196 878,46	-
Training 2000 Piccola Società	16 892,50	20 358,00
Universidade De Évora	-	87 117,47
Universidade Do Minho	-	70 365,84
Università Degli Studi Del Molise	-	17 349,00
Universitaet Duisburg-Essen	-	16 025,04
University Of Helsinki	-	18 428,92
 Outros (inferiores a 5.000 euros)	 12 663,25	 12 821,15
Especialização exercício projetos	-	2 937 782,71
Especialização exercício Bolsas Erasmus	-	2 500 566,10
Diferimento do subsídio ao investimento	-	2 771 952,61
 18 263 357,44	 21 408 423,36	

A variação ocorrida na Rubrica de Transferências obtidas, em cerca de 3 145 mil euros é decorrente sobretudo da conjugação das seguintes situações:

- Verificou-se uma redução das transferências do Orçamento de Estado em cerca de 1.318 mil euros;
- A especialização dos projetos de 2020 determinou um valor de rendimentos diferidos muito mais expressivo que no ano transato, com particular destaque para os seguintes projetos: (i) PRISC - Portuguese Research Infrastructure of Scientific Collections (com um

diferimento de cerca de 620 mil euros), (ii) CeMs - Centro do Medicamento e Saúde (com um diferimento de cerca de 295 mil euros), (iii) Centro Tecnológico Reynaldo dos Santos (com um diferimento de cerca de 892 mil euros) e (iv) projeto TTC (com um diferimento de cerca de 676 mil euros);

- Por seu lado, a especialização das Bolsas de mobilidade também determinou uma maior verba a diferir. Normalmente, o valor a diferir de Bolsas é muito menor, uma vez que o recebimento e a execução das correspondentes despesas estão mais alinhados. Porém, com a Pandemia, o ano de 2020 caracterizou-se por uma redução significativa na mobilidade e, consequentemente, registando-se uma execução muito inferior;
- Registou-se um maior volume de verbas recebidas que foram posteriormente transferidas para a rubrica de subsídios ao investimento, uma vez que estão associadas aos ativos fixos e o reconhecimento do respetivo rendimento deve acompanhar a cadência das depreciações dos ativos subjacentes.

Em março de 2020, decorrente de situação pandémica em Portugal e na região de Lisboa em particular, foi instalada a estrutura Hospital de Emergência no Estádio Universitário de Lisboa. Esta estrutura resulta da cooperação entre a Universidade de Lisboa, a Câmara Municipal de Lisboa, o Estado Maior General das Forças Armadas, a Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo e dos centros hospitalares de Lisboa que se associaram para montar este hospital de campanha em pavilhões do EUL, destinando-se e receber exclusivamente pacientes infetados com COVID-19. Para este projeto a ULISBOA recebeu os seguintes donativos:

Doador	Valor (€)
Banco Comercial Português	25.000,00
Gilead Sciences Lda	25.000,00

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Provisões	Saldo inicial 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	264.950,78	2.444.031,24	-1.936,46	-	2.707.045,56
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	264.950,78	2.444.031,24	-1.936,46	-	2.707.045,56

A variação ocorrida resulta sobretudo de um processo em tribunal entreposto pela empresa Tâmega Engineering, S. A., responsável pela Reabilitação do Pavilhão de Portugal. Este valor foi faturado pelo fornecedor como adiantamento. A ULISBOA aceitava pagar a fatura, mas mediante a apresentação de uma garantia bancária. Porém, garantia bancária apresentada pelo fornecedor não foi aceite pela ULISBOA por ser emitida por um banco desconhecido da nossa praça, oriundo de um país estrangeiro do norte de África.

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE RELATO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 13 de maio de 2021 pelo Conselho de Gestão da ULISBOA.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILISTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela ULISBOA quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da ULISBOA.

18.2. QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhadas conforme segue:

	31-12-2020		31-12-2019			
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa	21 855,07	-	21 855,07	6 778,09	-	6 778,09
Depósitos bancários	41 459 956,14	-	41 459 956,14	28 500 714,43	-	28 500 714,43
	41 481 811,21	-	41 481 811,21	28 507 492,52	-	28 507 492,52
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos não correntes	1 775 087,06		1 775 087,06	1 894 322,91		1 894 322,91
Ativos correntes						
Clientes						
Acionistas/sócios						
	43 256 898,27	-	43 256 898,27	30 401 815,43	-	30 401 815,43

A redução na rubrica de Ativos não correntes decorre da liquidação da AUP-Associação das Universidades Portuguesas.

A rubrica dos ativos não correntes corresponde aos Investimentos Financeiros da ULISBOA, mensurados ao custo histórico, compostos por:

Tipo	Designação da Entidade	Quantia escriturada	Observações
Ações	TAGUSPARK, SA	915.000,00	4,21% do Capital acionista
Títulos de Dívida Pública	IGCP-Certificado nº 03047	27,65	Aplicação ao premio Gustavo Cordeiro Ramos
Títulos de Dívida Pública	IGCP-Certificado nº 03050	59,41	Aplicação ao premio Universitário Professor Cândido Duarte
Participações	INESC - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES	855.000,00	5% do Capital
Participações	Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (IBET)	5.000,00	0,45% do capital
			1.775.087,06

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da ULISBOA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os valores de gastos com pessoal no ano de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Conta	Gastos com pessoal	2020	2019
6311110000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Remun. Base P. Docente	424.088,61	438.997,90
6311210000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Sub.Férias P. Docente	41.927,46	0,00
6311220000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Sub.Férias P. não Docente	0,00	0,00
6311310000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Sub.Natal P. Docente	37.086,94	36.935,67
6311510000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Sub.Ref P. Docente	6.406,11	6.992,82
6311710000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Sup.Prém. P. Docente	16.548,84	17.122,73
6311920000	Pe-Org. Soc. Gest-RCP-Out. P. ñ Docente	98.154,00	81.795,00
6312310000	Pe-Tit.Org.Sobr-ABVE-Ajudas de custo P.Docen.	1.477,28	8.231,40
6321111000	Pe-Pessoal-RBase-Reg.Nom. Def. CT Ind. P. Doc.	48.407,34	38.301,84
6321112000	Pe-Pessoal-RBase-Reg.Nom. Def. CT Ind. P. Ñ Doc.	3.843.109,66	3.876.150,19
6321113000	Pe-Pessoal-RBase-Reg.Nom. Def. CT Ind. P. Inv.	674.077,26	667.091,71
6321142000	Pe-Pessoal-RBase-Reg.Ind. Termo. Reso. Cer. P.Ñ Do	38.872,73	0,00
6321143000	Pe-Pessoal-RBase-Reg.Ind. Termo. Reso. Cer. P inv.	46.716,90	55.328,56
6321162000	Pe-Pessoal-RBase-Comis. Serv. Dirig. P.Ñ Doc	1.197.826,09	1.107.836,61
6321210000	Pe-Pessoal-RBase-Sub. Férias P. Doc	-3.577,04	38.792,88

6321220000	Pe-Pessoal-RBase-Sub. Férias P. Ñ Doc	479.188,58	472.292,65
6321230000	Pe-Pessoal-RBase-Sub. Férias P. Inv.	62.531,41	64.294,54
6321310000	Pe-Pessoal-RBase-Sub.Natal P. Doc	8.124,89	3.191,82
6321320000	Pe-Pessoal-RBase-Sub.Natal P. Ñ Doc	435.690,66	427.867,71
6321330000	Pe-Pessoal-RBase-Sub.Natal P. Inv.	61.282,92	57.894,69
6321410000	Pe-Pessoal-RBase-Desp. Repr. P. Doc	7.616,05	3.226,65
6321420000	Pe-Pessoal-RBase-Desp. Repr. P. Ñ Doc	76.435,29	78.506,40
6321510000	Pe-Pessoal-RBase-Sub.Ref P. Doc	1.101,87	839,52
6321520000	Pe-Pessoal-RBase-Sub.Ref P. Ñ Doc	310.078,87	309.172,32
6321530000	Pe-Pessoal-RBase-Sub.Ref P. Inv.	15.974,73	15.470,11
6321720000	Pe-Pessoal-RBase-Sup.Prém. P. Ñ Doc	1.601,42	1.298,48
6322031000	Pe-Pessoal-ABVE-Ajudas de custo P.Docen.	924,40	0,00
6322032000	Pe-Pessoal-ABVE-Ajudas de custo P. Ñ Doc.	3.342,22	9.241,84
6322033000	Pe-Pessoal-ABVE-Ajudas de custo P. Inv.	173,34	7.936,05
6322042000	Pe-Pessoal-ABVE-Trab. Ext. P. Ñ Docen.	348,03	2.350,07
6322062000	Pe-Pessoal-ABVE-Abo. p/falhas P. Ñ Docen.	14.945,26	9.923,49
6322081000	Pe-Pessoal-ABVE-Formação P. Docen.	3.742,50	1.200,00
6322082000	Pe-Pessoal-ABVE-Formação P. Ñ Docen.	200,00	23970,27
6322083000	Pe-Pessoal-ABVE-Formação P. Inv.	0,00	626,70
6322992000	Pe-Pessoal-ABVE-Out. Abo. Var P. Ñ Docen.	1.301,86	5.582,24
6342120000	Pe-Indem-Pessoal Abonos cess. Rel. Jur. P. Ñ Doc.	1.990,00	0,00
6342130000	Pe-Indem-Pessoal Abonos cess. Rel. Jur. P. Inv.	5.762,52	0,00
6351100000	Pe-Enc.Remun-Sist. Prot. Social P. Doc.	135.759,55	137.529,32
6351200000	Pe-Enc.Remun-Sist. Prot. Social P. Ñ Doc.	1.456.991,30	1.425.038,99
6351300000	Pe-Enc.Remun-Sist. Prot. Social P. Inv.	200.573,20	200.510,33
6352300000	Pe-Enc.Remun-Subs. Saúde P. Inv.	0,00	82
6361200000	Pe-Acid. Trab. e Doen.-Acid. Trabalho P. Ñ Doc.	230,29	1.625,67
6371200000	Pe-Gast. Açaã. Social-Serv. Soc. Ad.Púb.P. Ñ Doc.	163,68	161,16
6372200000	Pe-Gast. Açaã. Social-Enc. Soc. Vol. P. Ñ Doc.	3.645,04	3.453,00
6372300000	Pe-Gast. Açaã. Social-Enc. Soc. Vol. P. Inv.	71.986,26	75.102,25
6391200000	Pe-Ot. Enc. Soc-Rem. p/doença P. Ñ Doc.	102.423,98	89.994,10
6391300000	Pe-Ot. Enc. Soc-Rem. p/doença P. Inv.	3.060,90	0,00
6392200000	Pe-Ot. Enc. Soc -Sub. Parentalidade P. Ñ Doc.	11.364,95	937,63
6393110000	Pe-Ot. Enc. Soc-Pe. aguardar aposentação. P. Doc.	9.042,71	0,00
6393120000	Pe-Ot. Enc. Soc-Pe. aguar. aposentação. P. Ñ Doc.	22.119,88	3.216,28
6393130000	Pe-Ot. Enc. Soc-Pe. aguar. aposentação. P. Inv.	5.912,72	8043,38
6394200000	Pe-Ot. Enc. Soc-Out. Pensões P. Ñ Doc.	10.748,78	10.674,02
6395200000	Pe-Ot. Enc. Soc-Enc. Saúde P. Ñ Doc.	1.095,00	635,00
6396200000	Pe-Ot. Enc. Soc-Sub. Fam. Crian. Joven P. Ñ Doc.	5.482,92	5.772,28
6397200000	Pe-Ot. Enc. Soc-Out. Prest. Familiares P. Ñ Doc.	8.549,43	10.041,96
		10.012.629,59	9.841.280,23

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1. DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

Nome da empresa-mãe controladora final: UNIVERSIDADE DE LISBOA

A ULISBOA em 31 de dezembro de 2020 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

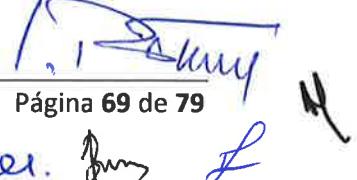
Entidades Controladas	Sede
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-058 Lisboa
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749-016 Lisboa
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Faculdade de Farmácia	Avenida Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa
Faculdade de Medicina	Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa
Faculdade de Medicina Veterinária	Avenida da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa
Instituto de Ciências Sociais	Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa
Instituto Superior Técnico	Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa
Serviços de Ação Social	Avenida Professor Gama Pinto, 1600-192 Lisboa
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa

20.2. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31.12.2020	31.12.2019
Empresa-mãe:			
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa		
Controladas:			
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-058 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749-016 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Farmácia	Avenida Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Medicina	Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Medicina Veterinária	Avenida da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	100%	100%
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	100%	100%
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	100%	100%
Instituto de Ciências Sociais	Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	100%	100%
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	100%	100%
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	100%	100%
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	100%	100%
Instituto Superior Técnico	Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	100%	100%
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	100%	100%
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	100%	100%
Serviços de Ação Social	Avenida Professor Gama Pinto, 1600-192 Lisboa	100%	100%
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, n.º 1, 1169-047 Lisboa	100%	100%

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% no total das transações		
Faculdade de Arquitetura	Controlada	transferencias	1 439 896,75	58,93%	1 333 854,25	-
	Controlada	prestaçao serviços	60,00	0,00%	-	-
Faculdade de Belas Artes	Controlada	transferencias	360,00	0,01%	139 999,99	-
	Controlada	transferencias	108 759,49	4,45%	-	-
Faculdade de Ciências	Controlada	prestaçao serviços	30,00	0,00%	-	-
	Controlada	transferencias	24 564,76	1,01%	17 748,96	-
Faculdade de Farmácia	Controlada	transferencias	351 594,75	14,39%	-	-
	Controlada	transferencias	122 276,5	5,00%	0	-
Faculdade de Letras	Controlada	prestaçao serviços	2132,4	0,00%	0	-
	Controlada	transferencias	70 314,68	2,88%	-	-
Faculdade de Medicina	Controlada	prestaçao serviços	3 969,97	0,00%	-	-
	Controlada	transferencias	48 108,76	1,97%	200 438,06	-
Faculdade de Medicina Dentária	Controlada	compra ou venda bens	1,72	0,00%	0	-
	Controlada	transferencias	36 387,04	1,49%	-	-
Faculdade de Medicina Veterinária	Controlada	prestaçao serviços	1 635,00	0,00%	-	-
	Controlada	transferencias	40 178,77	1,64%	-	-
Faculdade de Psicologia	Controlada	transferencias	31 967,50	1,31%	-	-
	Controlada	transferencias	125,23	0,01%	-0,01	-
Instituto de Ciências Sociais	Controlada	prestaçao serviços	30	0,00%	-	-
	Controlada	compra ou venda bens	278,46	0,00%	-	-
Instituto de Educação	Controlada	transferencias	5 222,50	0,21%	-	-
	Controlada	compra ou venda bens	6,10	0,04%	-	-
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Controlada	transferencias	5810,5	0,24%	-	-
	Controlada	prestaçao serviços	3014,4	0,12%	-	-
Instituto Superior de Agronomia	Controlada	transferencias	47 789,52	1,96%	-	-
	Controlada	transferencias	81 264,43	3,33%	-	-
Instituto Superior Técnico	Controlada	prestaçao serviços	150	0,01%	-	-
	Controlada	compra ou venda bens	174,26	0,01%	-	-
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Controlada	transferencias	3 391,25	0,14%	-	-
	Controlada	prestaçao serviços	90,00	0,00%	-	-
Instituto Superior de Economia e Gestão	Controlada	transferencias	10 178,25	0,42%	-	-
	Controlada	prestaçao serviços	30	0,00%	-	-
Serviços de Ação Social	Controlada	compra ou venda bens	113,61	0,00%	-	-
	Controlada	transferencias	3 597,05	0,15%	-	-
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Controlada	-	-	0,00%	-	-
TOTAL			2 443 503,65	100,00%	1 692 041,25	



Página 69 de 79

28. OUTRAS DIVULGAÇÕES

28.1. ATIVO

i) Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Devedores por transferências e subsídios decompõem-se como segue:

201. Devedores por transferências e subsídios	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
AGÊNCIA ERASMUS	1 356 755,97	1 180 184,80
AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-	381 536,78
CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	-	240 000,00
Vários parceiros em projetos de investigação da UL	7 405 251,11	3 110 641,78
Outros (saldo inferiores a 5.000€)	679 541,25	629 607,69
	9 441 548,33	5 541 971,05

O detalhe da rubrica "Vários parceiros em projetos de investigação da UL" é o seguinte:

Projetos de Investigação	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Projeto Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Climáticas (CE3C)	-795,19	6 447,14
BIODECON	1 159,99	3 778,15
PRISC - Portuguese Research Infrastructure of Scientific Collections	646 761,54	1 265 843,46
PORBIOTA - E-Infraestrutura Portuguesa de Informação e Investigação em Biodiversidade	87 187,53	242 995,15
"EDUcar para o MAR (EduMar)"	8 183,02	22 924,98
The Discoveries CTR	-127 573,03	660 464,53
AAA-StepUp2-ICT	5,50	15 275,00
Jean Monet Módulo	-	10 219,00
COBIO-NET	23 048,40	40 334,70
eDNA: das espécies raras	19 127,49	19 127,49
Photo Impulse	9 632,00	13 760,00
SCICITY	-	10 308,65

Projetos de Investigação	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Jean Monet Chair	15 000,00	15 000,00
Jean Monet Project - "GovEMU"	-	18 000,00
AlimentAÇÃO: Circuitos Curtos Agroalimentares	14 035,39	14 080,00
Ce3c/2019	-281,25	1 593,75
Roberto Pérez	31 177,17	84 215,78
University Network for Innovation	295 324,00	640 315,00
InnovEd4TS	17 218,00	28 607,00
Germinar um banco de sementes	-	1 380,00
DISSCO Prepare	17 704,35	-
CeMS – Centro do Medicamento e Saúde	530 628,29	-
Centro Tecnológico Reynaldo dos Santos	2 507 461,92	-
TTC	2 608 330,88	-
Mobilidade +	569 085,49	-
SCINAT H2020	12 562,50	-
"DecidiUM"	10 125,00	-
Acessibilidades Museus	44 518,52	-
Universities Portugal_Connecting Knowledge	65 623,60	-
	7 405 251,11	3 110 641,78

O aumento expressivo verificado nos Projetos de Investigação está relacionado com o facto da ULISBOA ter ganho novos projetos financiados em 2020 (nomeadamente, o CeMs - Centro do Medicamento e Saúde, o Centro Tecnológico Reynaldo dos Santos e o projeto TTC).

ii) Clientes, Contribuintes e Utentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Clientes decompõem-se como segue:

211.Clientes	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Asioportugal – Associação Adventista	7 035,60	-
Associação Fraunhofer	-	11 356,17
Associação Mooji Sangha	-	12 785,85
Caixa Geral Depósitos SA	-	7 006,82
CDUL	153 998,07	128 127,93
Colina Suplente Golf, Restauração	38 024,47	-
Emel-Empresa Municipal	5 858,70	-
Everything Is New Lda	-	247 691,25
Faculdade De Arquitetura ULisboa	9,50	150 009,50
Foco Musical Sul Educação E Cultura	-	7 576,80
Horto Do Campo Grande, S.A	-	13 090,28
Instituto De Geografia e Ord.Território ULisboa	-	5 328,60
Lemonibéria, Lda	-	18 942,00
Lip Lab Instrument E Física Exp	-	12 507,24
Meo - Servicos De Comunicacoes E	-	15 010,37
Restaurante Jardim Botanico Lda	21 311,48	-
Schindler – Ascensores E Escadas	-	11 388,00
Sient Sistemas De Engenharia	745,23	7 771,99
Sociedade Hípica Portuguesa	-	17 595,53
Sport Lisboa E Benfica	-	12 111,95
Sporting Clube Portugal	9 200,40	21 224,95
Outros (Saldos Inferiores a 5.000 Euros)	26 120,60	65 837,59
	262 304,05	769 496,10

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Clientes de cobrança duvidosa decompõem-se como segue:

215.Clientes Cobrança Duvidosa	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Antiprod	8 541,82	8 541,82
Frequentaplauso Unipessoal Lda	7 847,40	7 847,40
Indeg Iscte Instituto P/O Desenvolv	24 835,30	24 835,30
Podium Eventos	3 509,50	14 035,00
Vivonstage Unipessoal Lda	14 071,24	16 188,38
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	21 357,63	26 836,92
	80 162,89	98 284,98

As dívidas de Clientes de Cobrança Duvidosa estão integralmente com imparidade reconhecida.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Alunos e Utentes decompõem-se como segue:

2141.Alunos C/C	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Ano letivo 2008/2009	1 549,68	2 020,00
Ano letivo 2009/2010	2 713,85	2 713,85
Ano letivo 2010/2011	8 104,36	8 104,36
Ano letivo 2011/2012	999,00	3 661,56
Ano letivo 2013/2014	5 250,00	5 250,00
Ano letivo 2014/2015	7 125,00	7 811,25
Ano letivo 2015/2016	3 500,00	3 500,00
Ano letivo 2016/2017	1 500,00	1 500,00
Ano letivo 2017/2018	2 565,21	2 049,54
Ano letivo 2018/2019	600,00	2 575,00
Ano letivo 2019/2020	2 958,90	104 870,42
Ano letivo 2020/2021	110 828,20	-

2141.Alunos C/C	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Emolumentos	30 866,77	18 262,64
Utentes	411,50	114,34
	178 972,47	162 432,96

Não estão constituídas imparidades para cobrança duvidosa respeitante a dívidas de alunos, uma vez que as dívidas em mora há mais de um ano encontram-se em execução fiscal junto da Autoridade Tributária.

iii) Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outras Contas a Receber decompõem-se como segue:

Outras Contas a Receber	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Devedores por acréscimo de rendimentos	120 422,24	49 046,20
Reposição de vencimentos	583,28	583,28
Processos em averiguação	52 325,09	25 708,56
Outros (saldos inferiores a 5.000 euros)	1 019,85	-11 036,34
	174 350,46	64 301,70

28.2. PASSIVO

i) Credores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Credores por transferências e subsídios decompõem-se como segue:

202.Credores por transferências e subsídios	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Escola Superior de Enfermagem De Lisboa	5 090,87	5 090,87
Faculdade de Motricidade Humana	871,52	-
Serviços De Ação Social Da ULisboa	-	4 205,24
	5 962,39	9 296,11

ii) Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Fornecedores decompõem-se como segue:

22.Fornecedores	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa	3 542,00	3 542,00
Município de Lisboa	270,00	12 017,77
Outros	87,00	- 4 845,00
	3 899,00	10 714,77

iii) Estado e Outros Entes Pùblicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Estado e Outros Entes Pùblicos decompõem-se como segue:

24.Estoado e Outros Entes Pùblicos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Retenções de impostos sobre rendimentos	199,44	2 072,44
Imposto sobre o valor acrescentado	277 958,24	171 635,98
ADSE	- 3 245,40	- 3 939,76
Contribuições para a Segurança social/ CGA	- 12 444,53	- 8 574,98
Execuções Fiscais	-	1 420,16
Execuções Contributivas	- -	183,52
	262 467,31	162 430,32

Os valores em saldo credor na rubrica Estado e Outros Entes Pùblicos de 2020 foram liquidados em 2021 e respeitam aos descontos e retenções do mês de dezembro e às declarações periódicas de IVA de novembro e dezembro que são entregues e liquidadas em 2021.

iv) Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outras Contas a Pagar decompõem-se como segue:

Outras Contas a Pagar	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Especialização de férias e subsídio de férias	1 304 203,74	1 339 679,10
Faculdade de Arquitetura da ULisboa	1 012 500,00	
Outros acréscimos de gastos	107 458,04	320 176,85
Cauções	929 059,28	663 252,65
Outros	-	-57 719,34
	3 353 221,06	2 265 389,26

O valor na conta da Faculdade de Arquitetura da ULisboa corresponde a ¼ da venda do imóvel Ventura Terra que foi alienado em 2020 e do qual a FAUL era coproprietária nessa proporção.

O valor foi transferido para a FAUL e a dívida saldada em 2021.

A rubrica de cauções é decomposta por:

2771.Cauções	Valor a 31.12.2019	Valor a 31.12.2019
De Fornecedores	880.856,32	612 925,08
De Clientes	48.202,96	50 327,57
	929.059,28	663 252,65

v) Diferimentos (Passivo)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Diferimentos decompõem-se como segue:

282.Diferimentos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Rendas diferidas - Edifício Caleidoscópio	1 545 333,32	1 606 333,32
Rendas Diferidas Complexo Desportivo Campo Grande	207 331,87	221 630,62
Renda diferida Posto Combustível	777 777,78	-
Projetos de Investigação	4 472 518,66	2 575 391,19
Projeto SAMA ISIGE	-	927 483,85
Rendimentos de propinas	125 833,33	128 063,34
Rendimentos de aluguera a reconhecer	58 107,79	214 648,16
Protocolo CGD	1 623 414,63	1 623 414,63

282.Diferimentos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Programa Erasmus	6 386 287,88	3 584 150,61
	15 196 605,26	10 881 115,72

Conforme já referido acima, o aumento expressivo verificado nos Projetos de Investigação está relacionado com o facto da ULISBOA ter ganho novos projetos financiados em 2020 (nomeadamente, o CeMs - Centro do Medicamento e Saúde, o Centro Tecnológico Reynaldo dos Santos e o projeto TTC).

Por seu lado diferimento dos rendimentos do Programa Erasmus deve-se a uma menor execução, decorrente da pandemia (e consequentemente, muitos programas de mobilidade de alunos terem sido interrompidos).

28.3. Outros

i) Fornecimentos e Serviços Externos

Durante o ano de 2020 e 2019 a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos teve a seguinte composição:

Conta	Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
6211000000	FSE-Serviços de saúde	69.277,07	76.536,27
6212000000	FSE-Infra. de transp. e parques de estacionamento	47,70	60.346,66
6213000000	FSE-Serviços de transporte	0,00	111.834,37
6217000000	FSE-Serv. recolha e trat. de resí. Sólid. urbanos	75,79	9.774,19
6221100000	FSE-Estudos, pareceres e consultoria jurídica	1.845,00	7.998,00
6221200000	FSE-Projetos e serviços de informática	672.808,65	525.587,22
6221300000	FSE-Estudos e proj. arquitetura e fisc. de obras	445.415,34	281.126,75
6221400000	FSE-Estudos de org., eco-fin. e de auditoria	10.270,50	0,00
6221600000	FSE-Organização de eventos	0,00	4.283,80
6221700000	FSE-Formação ao pessoal	12.514,52	140,00
6221900000	FSE-Outros trabalhos especializados	5.503,39	16.332,21
6222100000	FSE-Publicidade e Propaganda - Da entidade	32.251,80	42.964,75
6222200000	FSE-Publicidade e Propaganda - De cursos	8.954,92	8.115,73
6222300000	FSE-Publicidade e Prop.-Conc. de pessoal docente	1.276,68	1.268,46
6222400000	FSE-Publicidade e Prop.-Conc. de pess. não docente	2.897,20	1.703,54
6222500000	FSE-Publicidade e Prop.-Conc. aqui. bens e serv.	8.044,86	5.626,39
6222900000	FSE-Publicidade e Propaganda - Outros	5.222,74	16.855,82
6223000000	FSE-Vigilância e segurança	770.913,15	802.592,72

Conta	Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
6224100000	FSE-Honorários-Contratos individuais de tarefa	15.495,00	0,00
6224200000	FSE-Honorários-Contratos individuais por avença	28.486,80	29.286,30
6224900000	FSE-Honorários-Outros honorários	127.870,52	168.543,32
6225100000	FSE-Comissões-Cobr. impostos e taxas	40.827,02	134.460,21
6226100000	FSE-Conservação e reparação de ativos fixos	36.968,63	82.942,94
6226200000	FSE-Assistência técnica	592.113,15	728.945,31
6226900000	FSE-Outros gastos de conservação e reparação	5.999,21	1.537,50
6229000000	FSE-Outros serviços especializados	653.075,17	1.102.141,47
6231000000	FSE-Mat. Cons-Peças, ferr. Utens. Desg. rápido	16.234,87	1.480,93
6232000000	FSE-Mat. Cons-Livros e documentação técnica	372,65	105,00
6233000000	FSE-Mat. Cons-Material de escritório	5.679,77	6.316,23
6234000000	FSE-Mat. Cons-Artg. p/oferta e publi. divulgação	33.393,06	68.471,58
6235000000	FSE-Mat. Cons-Mat. educação, cultura e recreio	108.183,44	48.171,49
6236000000	FSE-Mat. Cons-Artg. Hig. Limp., vest.e artg. Pess.	45.486,30	419,85
6237000000	FSE-Mat. Cons-Medic. e artigos para a saúde	646,93	955,42
6238000000	FSE-Mat. Cons-Prod. químicos e de laboratórios	13.213,83	10.603,00
6239000000	FSE-Mat. Cons-Outros materiais de consumo	446.143,44	588.846,61
6241000000	FSE-Energ. Fluí-Eletricidade	559.596,29	761.999,08
6242100000	FSE-Energ. Fluí-Combustíveis para viaturas	3.378,13	4.126,26
6242200000	FSE-Energ. Fluí-Combustíveis para Máquinas	654,50	1.936,21
6243000000	FSE-Energ. Fluí-Água	361.878,34	471.648,63
6249000000	FSE-Energ. Fluí-Outros fluídios e energias	118.290,75	241.324,53
6251000000	FSE-Desl. Estad. Transp-Deslocações e estadas	23.977,94	118.629,34
6252000000	FSE-Desl. Estad. Transp-Transportes de pessoal	454,70	1.954,00
6259000000	FSE-Desl. Estad. Transp-Outras desl. Estad. trans.	118.406,80	0,00
6261000000	FSE-Serv. Diver-Rendas e alugueres	82.786,61	162.945,28
6262000000	FSE-Serv. Diver-Comunicação	34.135,86	54.534,58
6263000000	FSE-Serv. Diver-Seguros	19.137,19	49.481,66
6266000000	FSE-Serv. Diver-Desp. Repre. dos serviços	325,00	2.137,53
6267000000	FSE-Serv. Diver-Limpeza, higiene e conforto	847.405,23	877.732,98
6269000000	FSE-Serv. Diver-Outros serviços	173.290,50	372.024,39
		6.561.226,94	8.066.788,51

A redução verificada em 2020 face ao ano transato decorre, em grande parte, da situação de Pandemia que o país atravessa, que se materializou por uma maior contenção de custos e/ou um maior recurso ao teletrabalho.

O aumento verificado na rubrica “FSE-Desl. Estad. Transp-Outras desl. Estad. trans.” deve-se a uma reclassificação, concretamente, em 2019 o mesmo tipo de despesa encontrava-se reconhecido indevidamente na rubrica “FSE-Infra. de transp. e parques de estacionamento” e em “FSE-Serviços de transporte”.

Neste conjunto de gastos, destaca-se a rubrica de Outros Serviços Especializados que, em 2020, ascendeu a 653.075,17 euros, cujo detalhe é o seguinte:

Empresa	Valor (€)	Descrição
Anticimex Portugal Lda	10 313,21	Desinfestação
Biostasia	38 749,92	Desmatamento/poda
BMI	27 020,00	Salão do estudante (Brasil)
Espalha Ideias	220 031,41	Serviços desportivos
Lidergraf Artes Graficas Sa	15 087,20	Embalamento e distribuição Revista UL
Lusifor	14 426,35	Manutenção de espaços verdes - EUL
Papiro Empresa	40 787,17	Organização do arquivo da Reitoria
Parques E Jardins	61 461,30	Manutenção espaços verdes
Strong Charon	13 497,18	Sistema extinção incêndios-Datacenter
Topiaris	11 685,00	Assistência à obra - JBT
Vadeca - Facility Services, S.	64 532,57	Manutenção espaços verdes
Outros (Inferiores A 10.000 Euros)	126 947,82	
Esp Exerc. -ACRESC GASTOS	8 536,04	
	653 075,17	

Lisboa, 13 de maio de 2021

O Contabilista Público



O Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa

